
EDITAL DE LEILÃO: Dia 07 de JULHO de 2022, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 28 de JULHO de 2022, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 7ª, 10ª, 12ª, 13ª, 16ª, 18ª E 22ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 7ª VARA: 0001478-31.2012.5.09.0007 LUIS FABIANO DA SILVEIRA X JOYCE KHURY Lote nº 17 da quadra nº 285, da planta Jardim Marinês, da cidade Balneária de Pontal do Sul, município de Pontal do Paraná, tudo conforme matrícula 7.133 do CRI de Pontal do Paraná. Avaliado em R\$ 340.000,00. 0001558-29.2011.5.09.0007 ALINI AMABILE ALVES DA SILVA X AÇÃO COMUNITÁRIA BATISTA NO BOQUEIRÃO – ACBB Apartamento nº21, com área total construída de 81,259m², sendo a área exclusiva de 70,270m² e área de uso comum de 10,989m², com área total do terreno descoberta de 12,206m², destinada ao acesso e circulação de pedestres, localizado no segundo pavimento, integrante do Residencial Village IX, na Rua Maestro Carlos Frank, 2230 – Boqueirão – Curitiba – Pr. Indicação Fiscal 86.277.265.006-8. Apartamento popular em prédio de construção recente 2017, em bom estado. Garagem não consta da matrícula e não integra a avaliação. Tudo conforme matrícula 92.067 do 4º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 300.000,00. 1198800-57.2003.5.09.0007 FRANCISCO MUNHOZ DE OLIVEIRA X CONSTRUTORA NAVE LTDA. Um veículo VW Fox 1.0, placa ABR 9477, Renavam 0094.808985-7, ano de fabricação/modelo 2007/2008, álcool/gasolina, preto. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 11.365,57. Avaliado em R\$ 21.898,00. 10ª VARA: 0000373-92.2021.5.09.0010 FÁBIO DA SILVA PEREIRA X PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Uma fresadora mecânica, marca Kone, modelo KFF-30, cor verde, número de série 8109, número patrimonial 003.184, em razoável estado de conservação, funcionando. Avaliado em R\$ 8.000,00. Um torno mecânico marca Nardine, modelo NDT 650,0, cor marrom, barramento de 2,5 metros, nº 1401502, potência 6KW, 230 volts, funcionando. Avaliado em R\$ 26.000,00. 0000418-33.2020.5.09.0010 APARECIDO PATRIARCA X LUVAS YELING EIRELI Barracão nº 06 do Condomínio Industrial Conesul, construção em alvenaria, concreto armado, vãos em esquadrias metálicas e vidro, este sobre lote de terreno de 911,25m², mais área de uso comum de 212,69m², com área total de terreno de 1.123,94m², conforme matrícula 42.513 do 5º CRI de Curitiba. O barracão 6, conjuga uma parte administrativa em dois pavimentos (mezanino) e um salão de pé direito sdduplo/elevado, tudo estimado área construída de aproximadamente 1.000m², cuja construção não está averbada na matrícula; Avaliado em R\$ 4.200.000,00. 2142500-44.2006.5.09.0010 JOÃO MARIA PEREIRA GOMES X EMILIO VENDRAMETTO Lote de terra 18 da quadra 19 da Planta Jardim Fênix em Pinhais, com 12,00 metros de frente para a Rua Tiriva, igual medida de fundos, e 25 metros de frente aos fundos de ambos os lados, com área de 300,00m², tudo conforme matrícula 20.891 do CRI de Pinhais. Avaliado em R\$ 376.304,34. 12ª VARA: 0001094-24.2010.5.09.0012 NARYELLE GOMES X SPORTSVILLE RESORTS LTDA Apartamento 603, tipo F, localizado no 6º pavimento ou 5º andar, do Edifício Saint Patrick, localizado na Rua Costa Rica, 770 – Bacacheri – Curitiba – Pr., com área total de 185.1638m², com direito ainda ao uso exclusivo de uma área descoberta de 83,0100m² localizada no ático, com os limites e confrontações constantes da matrícula 39.168 do 2º Cri de Curitiba – Pr. Indicação Fiscal 56.005.018.000.4. Avaliado em R\$ 730.000,00. 0011223-78.2016.5.09.0012 HAROLDO RAMOS PINTO

X CONGREGAÇÃO ISRAELITA DA NOVA ALIANÇA Lote de terreno sob nº 2-B/3, oriundo da unificação dos lotes nºs 2-B e 3, da quadra 60, da planta Fazenda Boqueirão, situado no Boqueirão, medindo 15,08m de frente para a Rua Padre Dehon, por 25,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote fiscal nº 037.000, forma ângulo reto à direita numa extensão de 25,00m confrontando com o lote fiscal nº 030.000, pelo lado esquerdo de quem da Rua Padre Dehon olha o imóvel, mede 50,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 004.000, tendo de largura na linha de fundos 30,16m, onde confronta com o lote fiscal nº 015.000, fechando o perímetro de forma irregular, perfazendo a área total de 1.131,00m². Terreno em L, perímetro murado, com algumas pequenas edificações em madeira totalizando aproximadamente 100m² mais uma pequena edificação em alvenaria de aproximadamente 25m² e uma edificação maior também em alvenaria em forma de U, sendo dois lados com 2 pisos e área aproximada de 440m², perfazendo uma área construída total de aproximadamente 565m². Tudo conforme matrícula nº 26.657 do 7º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 1.787.264,00. 13ª VARA: 1679800-93.2003.5.09.0013 VILMAR FREIRES ALVES X JTW ADMINISTRADORA DE JOGOS E BINGO LTDA Apartamento nº 62-A, no 5º andar, Bloco A, do Condomínio Residencial Ville Des Nobles, localizado na Rua Eça de Queiroz, 1205, esquina com a Rua Vereador Washington Mansur, nesta capital, com área privativa de 84,20m². Tudo conforme matrícula 25.676 do 2º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 375.000,00. 16ª VARA: 0000394-21.2019.5.09.0016 HARLEY LUCAS SILVA X GRPCB PRODUÇÕES AUDIO VISUAL LTDA Vaga de garagem nº 38, com área total construída de 33,87m², sendo a área exclusiva de 18,70m² e área de uso comum de 15,17m², com a área total do terreno descoberta de uso comum de 0,95m² destinada a acesso e circulação de veículos do Residencial Village VII Harder. Tudo conforme matrícula 87.201 do 4º CRI de Curitiba. Localizado no subsolo, com espaço para o estacionamento de dois veículos de tamanho médio de forma engavetada, isto é, um atrás do outro. Avaliado em R\$ 64.800,00. 18ª VARA: 0000178-29.2018.5.09.0652 ROVANES OLIVEIRA DA SILVA X TOPCONN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO EIRELI. Imóvel objeto da matrícula nº 36.747 do 4º CRI de Curitiba, referente ao apartamento número 96, do tipo A, localizado no décimo quarto pavimento ou nono andar residencial do EDIFÍCIO DOLORES DURAN, situado na Rua André de Barros, 626, nesta capital, com área privativa de 34,9400m², área de uso comum de 15,9500m², área construída global de 50,8900m², e a fração ideal do solo e partes comuns de 0,007885. Indicação Fiscal: 12-093.025.053-3. Avaliado em R\$ 190.000,00. Vaga de garagem nº11, localizada no primeiro pavimento ou subsolo do Edifício Dolores Duran, nesta capital, a Rua André de Barros, 626, com área construída privativa de 17,40846m², área de uso comum de 1,7000m², tudo conforme matrícula 36.757 do 4º CRI de Curitiba-Pr. Avaliado em R\$ 8.000,00. 22ª VARA: 0001182-98.2014.5.09.0084 AGACIR DO NASCIMENTO X BERSANI & FERREIRA LTDA Um veículo GM S-10, 2.4D, Renavam 00764145835, placa AKA 4604, ano 2001, caçamba aberta, cabine dupla, 4 portas, cor vermelha, com capota, hodômetro marcando 178.966km, lataria em bom estado geral, pneus carecas. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$B 500,25 Avaliado em R\$ 28.000,00. Um veículo VW/Gol 16v Sport, Renavam 0078.142657-0, placa DIK 2508, ano/modelo 2002, cor preta, 4 portas, hodômetro marcando cerca de 180.000km, com pintura queimada, lataria em estado ruim e com vários problemas mecânicos, pneus carecas, sem documentos. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$V 4.773,93. Avaliado em R\$ 8.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais

bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 14 de junho de 2022. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.